



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102228701), do Estudo Técnico Preliminar (102228706), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (102228708) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102228709), do parecer da Assessoria Jurídica (102644358), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102228702), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rogerio Antunes Cerqueira (CPF nº 053.955.197-00), nome artístico “Fundo de Quintal” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102228702), por intermédio de X Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.664.881/0001-80.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Fundo de Quintal - Fundo de Quintal - Virada Cultural 2024

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma/anuência.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Av. Luiz Dumont Villares (abertos)

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não

VALOR GLOBAL: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 35.106/2024 (102518123).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) ALEXANDRE CESAR DE MELO SILVA, RF 9306790 e, como substituto(a), Maria Salete Perroni, RF 885.631-1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102228707) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no PAINEL de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 07/05/2024, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102645987** e o código CRC **05EAA09B**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010483-2

SEI nº 102645987